PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

DECRETO Nº 23 DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas do Munícipio de Sebastião Laranjeiras, na forma que indica, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o dia 29 de março do corrente ano (sexta-feira), éferiado nacional- Paixão de Cristo.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Sebastião Laranjeiras, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 27 de Março de 2024.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal